

LEI MUNICIPAL Nº 1140/2021

De 08 de Outubro de 2021.

PROLONGA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

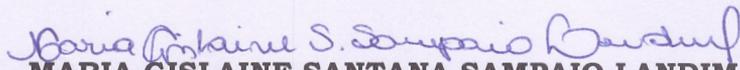
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Prolonga a denominação da Rua Mário Agostinho, a extensão de faixa a sua direita, com área total de 703,33 m² e perímetro de 169,6m, até a lateral da sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cariri Oriental.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 08 de outubro de 2021.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal


Valdir Laurentino de Lima
Cidade. Avulso 18.10.21